CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 05 de Março de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 002/2008

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

MARCOS ADRIANO RAUTA, na condição de vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base **no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem à emérita presença de Vossa Excelência **REQUERER que,** após tramitação de estilo, seja encaminhado ofício ao **IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente, solicitando estudos em conjunto com o Executivo Municipal, mediante convênios de cooperação, a fim de criar uma unidade de conservação ou parque estadual na região da Pedra Malha, neste Município.**

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 04 de março de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 04 de Março de 2008
PROTOCOLISTA

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador - PSDB
Autor do Requerimento

JUSTIFICATIVA:

O referido local se apresenta como um importante ecossistema da região, merecendo, destarte, a atenção do Poder Público com vistas à sua preservação. No entanto, para tal tarefa será necessário o apoio do instituto em referência, porquanto o Executivo local não dispõe de mecanismos suficientes para instituir e manter a área de conservação pretendida.